



ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Portaria Prev nº 44/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral do PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PortariaPrev nº 15/2021 e Portaria Prev nº 86/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 7661 de 2020, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora **LOURDES TEREZINHA DE MELO POLICENA SILVA**, matrícula 45024, cargo de Professor de Português, padrão 6, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 29/03/2021, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.006,78**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **ADEMIR MORAES DA SILVA**, cônjuge, a contar de 29/03/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.006,78.

A pensão será custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Pensão concedida com base na cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% por dependente, apurada do valor da aposentadoria por incapacidade permanente a que teria direito o servidor na data do óbito, em 60% (sessenta por cento) da média aritmética das 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições. Pensionista optou por receber na integralidade a sua aposentadoria pelo INSS, sendo aplicado os redutores previstos no art. 24 da EC nº 103/2019.

ESTEIO, 03/09/2024.

PRISCILA MOREIRA
LUCAS:985888850
34

Assinado de forma digital
por PRISCILA MOREIRA
LUCAS:98588885034
Dados: 2024.09.12 10:08:02
-03'00'

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral do PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES